**RESOLUÇÃO N.º 152/2025**

HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENTIDADE MANTENEDORA E DE CNPJ DO INSTITUTO EDUCACIONAL INFANTIL, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO DE QUEIROGA ALENCAR, 20, MALVINAS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, DE MARISTELA ALMEIDA BERNADINO, CNPJ Nº 02.719.936/0001-00, PARA ESCOLA INSTITUTO EDUCACIONAL INFANTIL LTDA. – CNPJ Nº 50.621.921/0001-40.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 129/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/23781, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

 **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a mudança de mantenedor e de CNPJ do Instituto Educacional Infantil, localizado na Rua Francisco de Queiroga Alencar, 20, Malvinas, na cidade de Campina Grande–PB, de Maristela Almeida Bernadino, CNPJ n.º 02.719.936/0001-00, para Escola Instituto Educacional Infantil Ltda., CNPJ n.º 50.621.921/0001-40.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 6 de março de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

**NEILZE CORREIA DE MELO CRUZ**

**Relatora**